



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, unanimidade maioria, o **requerimento**
por de diligência

Senhor Deputado Fabiano da Luz, referente ao processo: PL./0268/2023.

Requerimento de diligência

| Parlamentar | Abstenção | Favorável | Contrário |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Dep. Camilo Martins | | | |
| Dep. Ana Campagnolo | | X | |
| Dep. Fabiano da Luz | | X | |
| Dep. Marcius Machado Substituído pelo Dep. Ivan Naatz | | X | |
| Dep. Napoleão Bernardes | | | |
| Dep. Pepê Collaço | | X | |
| Dep. Repórter Sérgio Guimarães | | X | |
| Dep. Tiago Zilli | | | |
| Dep. Volnei Weber | | | |

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 24/10/2023.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 25/10/2023, às 10:20.
